



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.040420/2022-64

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 18 de Novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de Novembro de 2020, portador da Matrícula SIAPE nº 422692, ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**.

CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.325.436/0001-49 sediado (a) na Avenida João da Mata, 256, Sala 112, Bairro Jaguaribe, João Pessoa PB - CEP: 58.015-020, representada pelo Sr. **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria e o processo nº 23111.040420/2022-64.

Itens repactuados:

- a) Salário - Base - Reajuste de 6,97%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 440,77;
- c) Reajuste dos Insumos.

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 10.019.084,08** (dez milhões, dezenove mil, oitenta e quatro reais, e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 41/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2024

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M ²	VALOR UNITÁRIO/ M ²	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	99.286	R\$ 2,91	R\$ 34,86	R\$ 288.922,26	R\$ 3.467.067,12



2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	12.853	R\$ 8,72	R\$ 104,58	R\$ 112.078,16	R\$ 1.344.937,92
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	20.266	R\$ 9,84	R\$ 118,11	R\$ 199.468,11	R\$ 2.393.617,26
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	8.398	R\$ 24,90	R\$ 298,75	R\$ 209.075,21	R\$ 2.508.902,50
5	ENCARREGADO	6	R\$ 4.229,99	R\$ 50.759,88	R\$ 25.379,94	R\$ 304.559,28
TOTAL					R\$ 834.923,67	R\$ 10.019.084,08

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2024 SÃO:

01/01/2024 A 22/07/2024: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E VALE ALIMENTAÇÃO.

23/07/2024 A 31/12/2024: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E DO VALE ALIMENTAÇÃO; REAJUSTE DOS INSUMOS.

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OBEDECER OS VALORES ABAIXO:

01/01/2024 A 22/07/2024

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M2	VALOR UNITÁRIO/ M2	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	99.286	R\$ 2,89	R\$ 34,67	R\$ 286.936,54	R\$ 1.932.039,37
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	12.853	R\$ 8,67	R\$ 104,00	R\$ 111.435,51	R\$ 750.332,43
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	20.266	R\$ 9,79	R\$ 117,53	R\$ 198.488,58	R\$ 1.336.489,78
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	8.398	R\$ 24,79	R\$ 297,44	R\$ 208.158,43	R\$ 1.401.600,07
5	ENCARREGADO	6	R\$ 4.006,61	R\$ 48.079,32	R\$ 24.039,66	R\$ 161.867,04
TOTAL					R\$ 829.058,72	R\$ 5.582.328,70



23/07/2024 A 31/12/2024

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M ²	VALOR UNITÁRIO/ M ²	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	99.286	R\$ 2,91	R\$ 34,86	R\$ 288.922,26	R\$ 1.521.657,24
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	12.853	R\$ 8,72	R\$ 104,58	R\$ 112.078,16	R\$ 590.278,31
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	20.266	R\$ 9,84	R\$ 118,11	R\$ 199.468,11	R\$ 1.050.532,02
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	8.398	R\$ 24,90	R\$ 298,75	R\$ 209.075,21	R\$ 1.101.129,43
5	ENCARREGADO	6	R\$ 4.229,99	R\$ 50.759,88	R\$ 25.379,94	R\$ 133.667,68
TOTAL					R\$ 834.923,67	R\$ 4.397.264,68

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DA DIFERENÇA RETROATIVA DE REPACTUAÇÃO

4.1. As tratativas entre a fiscalização do contrato e a Contratada sobre o pagamento de diferença retroativa de repactuação somente poderão iniciar após a Contratada comprovar a plena quitação do pagamento de diferenças retroativas de salário e de vale-alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no presente Termo de Apostilamento. A comprovação de que trata esta cláusula deve ser apresentada à fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000/3008

PTRES: 230945 / 230948 / 230950

UGR: 156182

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

PLANO INTERNO: L20RLM01CTN / M20RKG01CTN / M8282G01CTN

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias,



observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 500.954,20** (quinhentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e vinte centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 41/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

TERESINA (PI), 29 DE OUTUBRO DE 2024.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 59, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Filosofia do Direito, Ciência Política, Ética, Processo Civil e NAJOP, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 01 a 11 de Novembro de 2024 exclusivamente pelo e-mail dedir@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail dedir@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº 03/2022. Processo nº: 23110.026941/2021-64. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00; Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: um acréscimo de R\$ 19.026.038,64 (dezenove milhões, vinte e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) ao Valor global do Projeto, que atualmente é de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões), resultando no valor total do projeto de R\$ 43.026.038,64 (quarenta e três milhões, vinte e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e também um aditivo de prazo de 16 meses, assim ficando vigente até 17/02/2027. Data da assinatura: 24/10/2024. Isabela Fernandes Andrade - Reitora da UFPel.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110032215202423. Objeto: Aquisição de veículo novo (zero quilômetro). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90064-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 30/10/2024) 154047-15264-2024NE800000

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Processo nº: 23110.030386/2024-18 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00. PARCEIRA: FELMANN PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.514.773/0001-11, Com o apoio da INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ 03.703.102/0001-61. Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFPEL e EMPRESA, com apoio da FUNDAÇÃO, tendo em vista o desenvolvimento conjunto do PROJETO intitulado "Desenvolvimento de bioinsumos com aplicação de nanotecnologia a partir de matérias primas agrícolas para aplicação industrial em diferentes formulações de pães". Fundamento Legal: Manual de Operação EMBRAPPII, do Termo de Cooperação nº 014/2021, do Contrato nº 03/2022, do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que forem aplicáveis, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 36 meses a partir da publicação no DOU. Valor total do projeto: R\$ R\$ 1.331.746,03. Data de assinatura: 15/10/2024. Vinicius Farias Campos - Superintendente/Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - UFPEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 23111.015222/2020-58.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Suprimir 21,84% do valor inicial atualizado do contrato nº 16/2020, a partir da data da assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.442.469,60, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 23/10/2024 a 13/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.485.780,32. Data de Assinatura: 23/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 606/2021.

Nº Processo: 23111.050181/2021-69.

Dispensa. Nº 38/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.501.328/0001-30 - FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato acadêmico nº 14/2021 - ufpi/fadex: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato acadêmico de 31 de outubro de 2024 para 30 de junho de 2025, visando adequá-lo ao prazo final do ted 10729/2021 celebrado pela ufpi com a secretaria de educação básica do ministério da educação - seb/mec. Vigência: 30/10/2024 a 30/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.000.000,00. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-10-17, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.441.800,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.502.753,25. Onde se lê: Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025. Leia-se: Vigência: 04/10/2024 a 04/04/2025. onde se lê: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 19/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93. Leia-se: prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 19/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 23111.034357/2020-35.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2024/2024 da categoria e o processo nº 23111.040420/2022-64. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.019.084,08. Data de Assinatura: 29/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 32/2022.

Nº Processo: 23116.000471/2022-30.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 09.221.336/0001-59 - PROCELL SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: O termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do contrato administrativo nº 032/2022, firmado entre as partes, referente à contratação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de portaria, nos prédios e áreas públicas dos campi Santa Vitória do Palmar (SVP), São Lourenço do Sul (SLS) e Santo Antônio da Patrulha (SAP) da FURG. Os fatos geradores do presente termo de apostilamento são: 1) CCT 2024/2024 - (registro MTE nº rs004917/2023), 2) CCT 2024/2024 - (registro MTE nº rs004917/2023). O valor global mensal da contratação ficou ajustado o valor de R\$132.199,07 (cento e trinta e dois mil cento e noventa e nove reais e sete centavos) mensais, a partir de 01/02/2024, garantindo assim o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.586.388,84. Data de Assinatura: 29/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 154055

Nº Processo: 23118004385202367. Objeto: Aquisição de Alimentos para Animais.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 31/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI
Pregoeira

(SIASGnet - 30/10/2024) 154055-15254-2023NE080001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (ACI) Nº 153/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.029093/2022-14.

Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Acordante: 26.122.563/0001-46 - OXITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Interveniente: 66.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Objeto: Estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar, a Empresa e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de pesquisa, extensão e inovação, em especial, a congregação de esforços visando à execução do projeto de extensão intitulado "Investigação de Eficiência de Ativador Alternativo de Baixo Zinco para Vulcanização de Borracha", conforme processo administrativo UFSCar nº 23112.029093/2022-14. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 18/10/2024 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (ACI) Nº 137/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.013720/2024-59.

Não se Aplica Nº 137/2024. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Acordante: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do Curso "MBA em Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios (Turma 8)", a ser ministrado pela UFSCar com o apoio e gerenciamento administrativo e financeiro da FAI•UFSCar, conforme o processo administrativo UFSCar nº 23112.013720/2024-59. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 03/10/2024 a 20/12/2026. Data de Assinatura: 03/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS Nº 144/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.031413/2024-50.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 00.326.036/0001-60 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO. Objeto: Estabelecer as condições para a oferta de oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 30/10/2024 a 30/10/2029. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 23112.035226/2022-83.

Dispensa. Nº 126/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 89 (oitenta e nove) dias. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 28/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2024).

